



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 531 de 28 de fevereiro de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Contratos e Convênios à fl. **246**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2019/019284**,

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 3158/2019, de 06/12/2019**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.203,800,40 (um milhão e duzentos e três mil e oitocentos reais e quarenta centavos)** à empresa **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 84.010.040/0001-04, para fornecimento de combustível à aeronave de marca PIPER, modelo Navajo, PA 31-350, número de série 31-7300952, prefixo PT-JAM de uso deste Poder, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente